



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

APOSTILA CONTRATUAL Nº 01/2026

Processo nº 017968/23-00.210

Amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, bem como na Cláusula Sétima – DO REAJUSTE, do Contrato 63/2023 (**3546838**), celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a sociedade empresária **IRONBR AMBIENTE SEGURO LTDA.**, para a prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva do ambiente do datacenter do edifício sede do STM, sem dedicação exclusiva de mão de obra e com fornecimento de todos os materiais, insumos, peças, ferramentas e recursos necessários para a execução do objeto, e em conformidade com o Parecer Conclusivo do Reajuste Contratual (**4693203**), determino o reajuste do valor mensal do Contrato, que passa a ser de **R\$ 16.592,52 (dezesesseis mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, a partir de 18 de outubro de 2025.

Em razão do presente apostilamento, a Contratada prestará **garantia complementar** destinada a assegurar a plena execução do Contrato, **no valor de R\$ 343,16 (trezentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos)**, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data de recebimento de via assinada desta Apostila, de acordo com o Parecer Conclusivo do Reajuste Contratual (**4693203**).

Brasília – DF, de de 2026.

José Carlos Nader Motta

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 11/02/2026, às 18:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4789918** e o código CRC **42EB9173**.